



BOLETIM DE MONITORAMENTO DA
BACIA DO RIBEIRÃO PIPIRIPAU

v.3, n. 7, nov. 2008

República Federativa do Brasil

Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente

Ministério do Meio Ambiente – MMA

Carlos Minc Baumfeld
Ministro

Agência Nacional de Águas – ANA

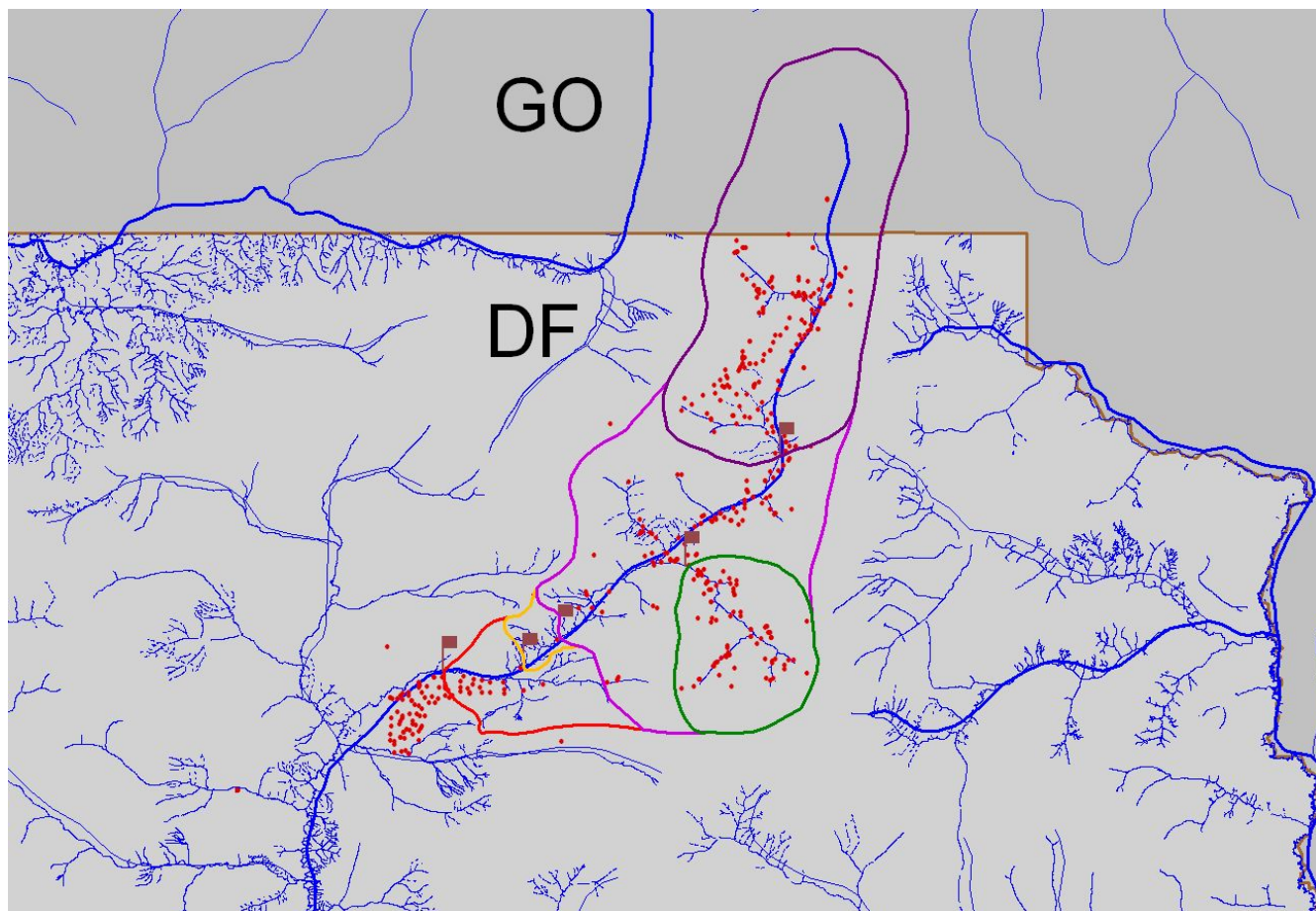
Diretoria Colegiada

José Machado – Diretor-Presidente
Benedito Braga
Oscar Cordeiro Netto
Bruno Pagnoccheschi
Dalvino Troccoli Franca

Superintendência de Usos Múltiplos

Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho

BOLETIM DE MONITORAMENTO DA BACIA DO RIBEIRÃO PIPIRIPAU



Conselho editorial

Presidente: Benedito Braga

Membros:

João Gilberto Lotufo Conejo

Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho

Paulo Lopes Varella Neto

Reginaldo Pereira Miguel

Colaboradores: Patrícia Rejane Gomes Pereira (SOF) & Tânia Regina Dias da Silva (SAG)

Preparador de originais: Flávio Hermínio de Carvalho (SUM)

Revisor de Texto: Patrícia Rejane Gomes Pereira (SOF)

Projeto gráfico: SUM

Os conceitos emitidos nesta publicação são de inteira responsabilidade dos autores.

Exemplares desta publicação podem ser solicitados para:

Agência Nacional de Águas – ANA

Centro de Documentação

Setor Policial Sul– Área 5, Quadra 3, Bloco L

70610-200 Brasília – DF

Fone: (61) 2109-5396

Fax: (61) 2109-5265

Endereço eletrônico: <http://www.ana.gov.br>

Correio eletrônico: cedoc@ana.gov.br

©Agência Nacional de Águas 2008

Todos os direitos reservados.

É permitida a reprodução de dados e de informações contidas nesta publicação, desde que citada a fonte.

Catálogo na fonte – CEDOC – Biblioteca

A265b Agência Nacional de Águas (Brasil)
Boletim de Monitoramento da Bacia do Ribeirão Pípiripau /
Agência Nacional de Águas, Superintendência de Usos
Múltiplos.
Brasília : ANA, 2008.
Mensal.
1. Administração Pública. 2. Agência Reguladora. 3. Relatório.
4. Agência Nacional de Águas (Brasil).
CDU 556.18 (81) (047.32)

SUMÁRIO:

- Bacia do Ribeirão Pípiripau.....	06
- Estações de Monitoramento.....	15
- Estação Taquara-jusante.....	07
- Estação Pípiripau BR-020.....	09
- Estação Pípiripau Montante Canal.....	10
- Estação Pípiripau Captação.....	11
- Estação Frinocap DF-130.....	12
- Resumo do Período.....	14

Bacia do Ribeirão Pipiripau

Bacia

A bacia do Ribeirão Pipiripau localiza-se no Distrito Federal e no Estado de Goiás e compreende uma área de drenagem de aproximadamente 235 km². A maior parte da área da bacia localiza-se no Distrito Federal (90,3%), sendo que a região de nascentes da bacia localiza-se em Goiás.

Monitoramento

Para o monitoramento hidrológico da bacia foram definidas cinco estações fluviométricas que delimitam os trechos de controle. Nessas estações, a CAESB (Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal), que é a responsável e a operadora das 5 estações, repassa os dados de cota e vazão ocorridos. Isso permite que seja realizado o monitoramento contínuo das vazões escoadas, para verificação do atendimento às vazões mínimas remanescentes, conforme apresentado na Figura 1, a saber:

Trecho 1 -Estação fluviométrica Taquara Jusante (60472200), localizada no córrego Taquara;

Trecho 2 -Estação fluviométrica Pipiripau BR 020 (60472230), localizada no Ribeirão Pipiripau;

Trecho 3 -Estação fluviométrica Pipiripau Montante Canal (60472240), localizada no Ribeirão Pipiripau;

Trecho 4 -Estação fluviométrica Pipiripau Montante Captação CAESB (60472300), localizada no Ribeirão Pipiripau;

Trecho 5 -Estação fluviométrica Frinocap (60473000), localizada no Ribeirão Pipiripau.

Disponibilidade Hídrica

Nos estudos de disponibilidade hídrica foram utilizados dados das estações fluviométricas localizadas na bacia e, através da determinação de equações de correlação e coeficientes de determinação para o período de recessão (abril a outubro), foram estimadas as vazões mínimas de estiagem que ocorreriam em cada ano com base nas vazões médias ocorridas no mês de abril e considerando as demandas médias mensais. Dessa forma pode-se determinar a necessidade de racionamento do uso da água para um determinado período bem como o percentual desse racionamento. Tendo-se a identificação dos percentuais de racionamento com a devida antecedência os usuários poderão ser alertados e os problemas de falta de água poderão ser minimizados por meio da difusão dessas informações e de um processo de negociação participativa.

Através da simulação realizada do balanço hídrico da bacia pode-se estimar que não seria possível atender todos os usos de águas durante os meses de agosto e setembro nos anos em que fosse prevista a ocorrência de vazão menores ou iguais à da vazão de referência Q95. A vazão mínima remanescente correspondente a 30% da Q95, estabelecida para a manutenção das condições mínimas dos corpos de água, deve ser mantida em cada um dos Pontos de Controle durante o ano todo. Essa vazão de restrição atende aos critérios estabelecidos na ANA e pelas autoridades outorgantes estaduais (ADASA-DF e SEMARH-GO).

Estações de Monitoramento



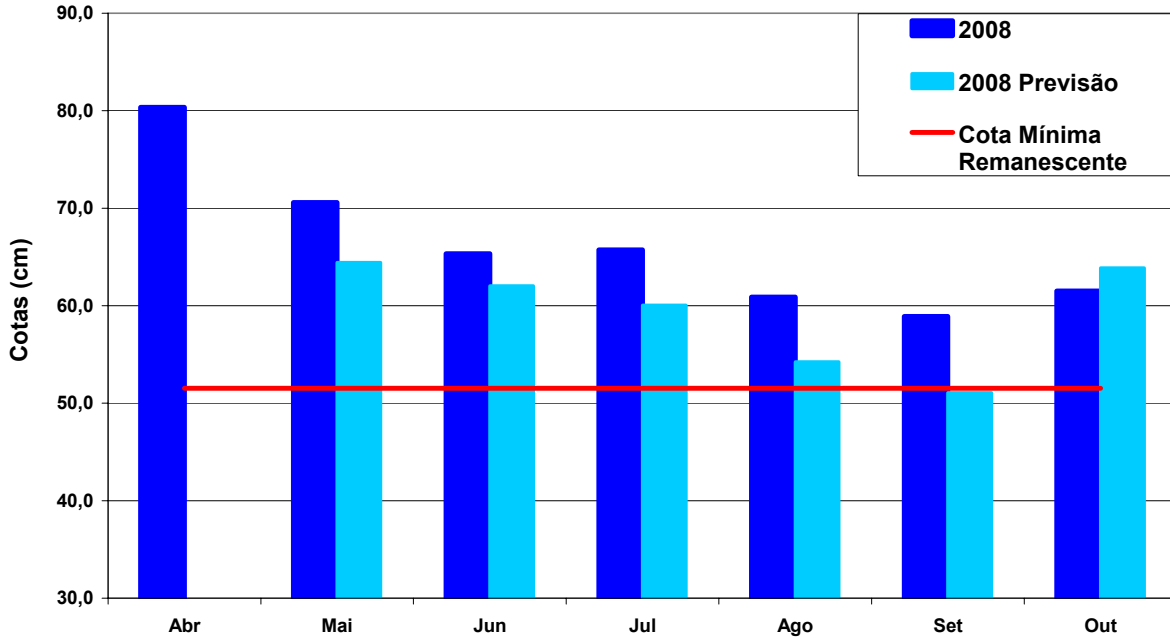
Figura 1 - Localização das estações fluviométricas utilizadas para monitorar o comportamento hidrológico da bacia do Ribeirão Pípiripau.

Ponto de Controle	Nome da Estação (Código)	Vazão Mínima Remanescente (m ³ /s)	Cota Mínima Remanescente (cm)
1	Taquara-Jusante (60472200)	0,156	56,57
2	Pípiripau BR -020 (60472230)	0,430	105,44
3	Pípiripau Mont. Canal (60472240)	0,940	18,71
4	Pípiripau Mont. Captação (60472300)	0,600	48,13
5	Frinocap (60473000)	0,375	54,85

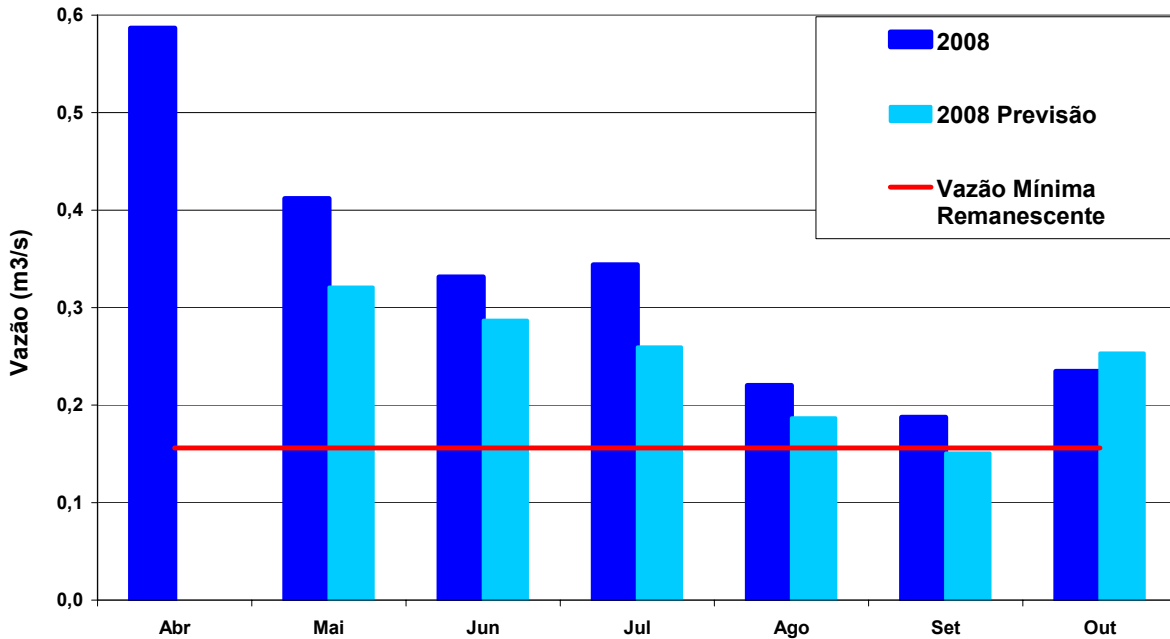
Tabela 1 – Vazões e Cotas mínimas remanescentes estabelecidas para cada Ponto de Controle.

Estação Taquara-jusante (60472200) – Trecho 1

Ribeirão Pipiripau na Estação Taquara-jusante
Trecho 1



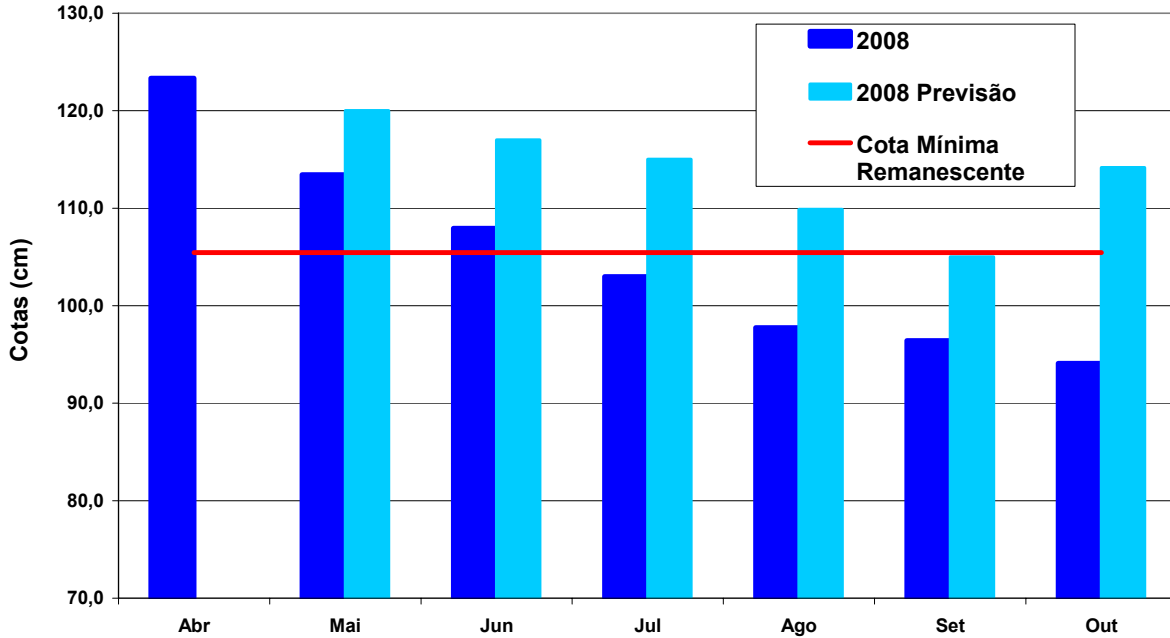
Ribeirão Pipiripau na Estação Taquara-jusante
Trecho 1



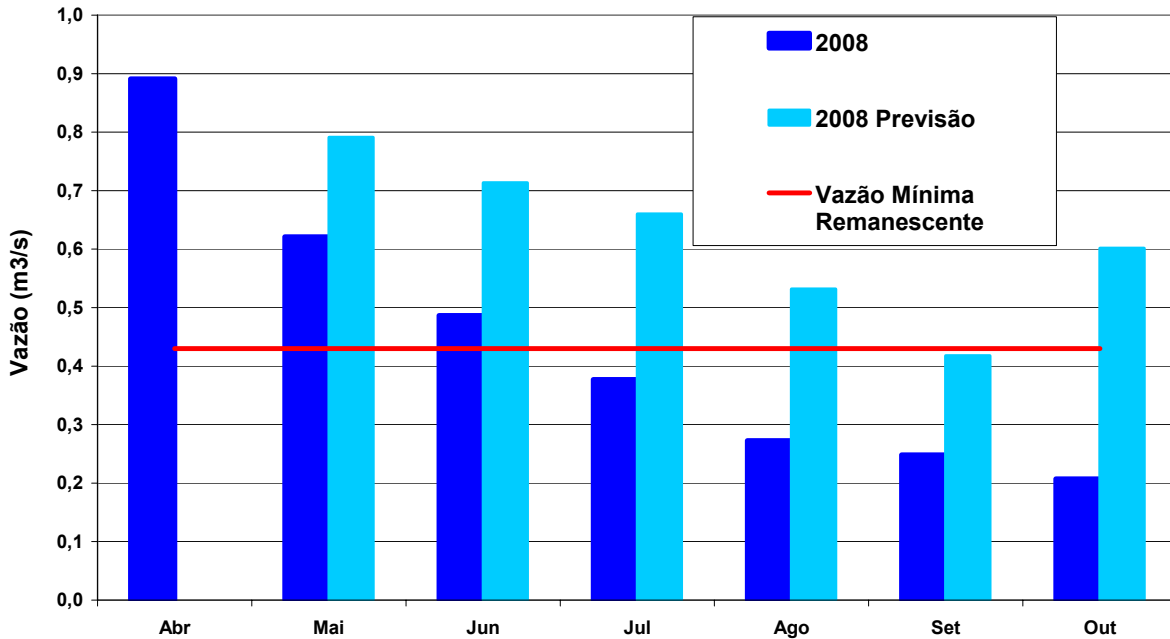
Em outubro de 2008 a vazão média no córrego Taquara, nesta estação, foi de 0,23 m³/s o que equivale a uma cota média de 61,51 cm.

Estação Pípiripau BR-020 (60472230) – Trecho 2

Ribeirão Pípiripau na Estação BR-020
Trecho 2



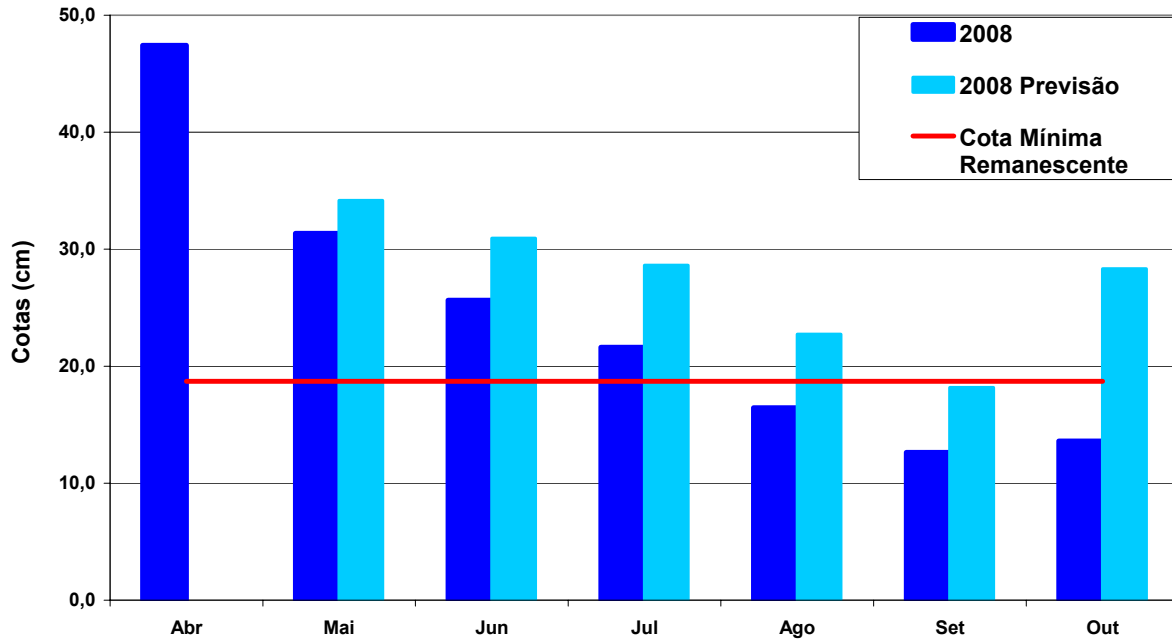
Ribeirão Pípiripau na Estação BR-020
Trecho 2



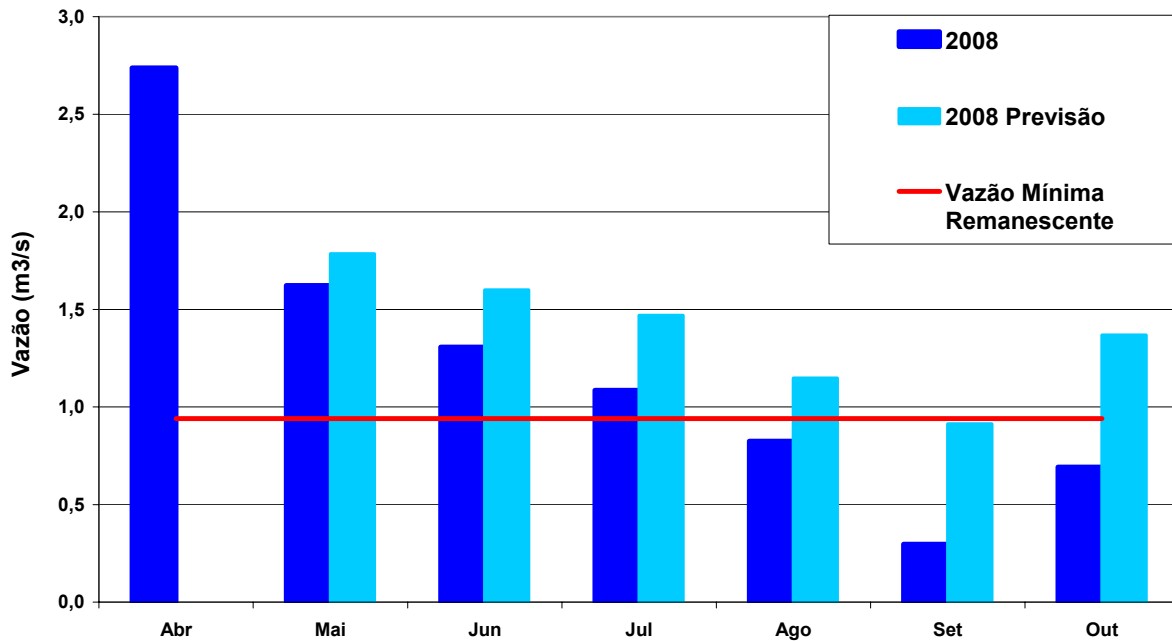
Em outubro de 2008 a vazão média no rio Pípiripau, nesta estação, foi de 0,207 m³/s o que equivale a uma cota média de 94,09 cm.

Estação Pípiripau Montante Canal (60472240) – Trecho 3

Ribeirão Pípiripau na Estação Montante-Canal
Trecho 3



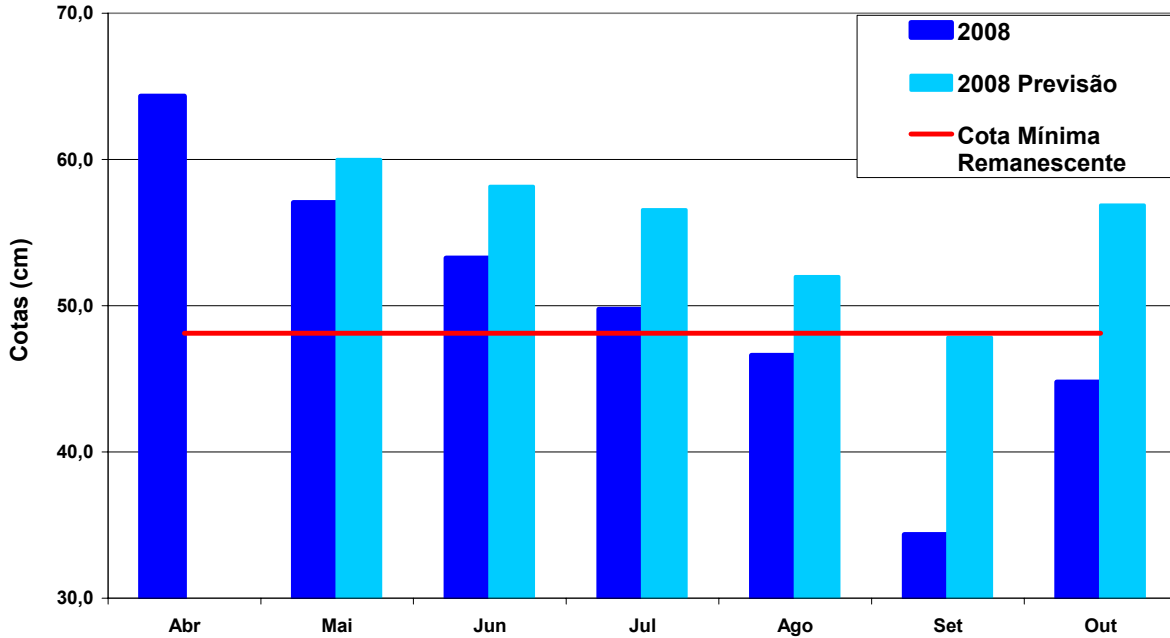
Ribeirão Pípiripau na Estação Montante-Canal
Trecho 3



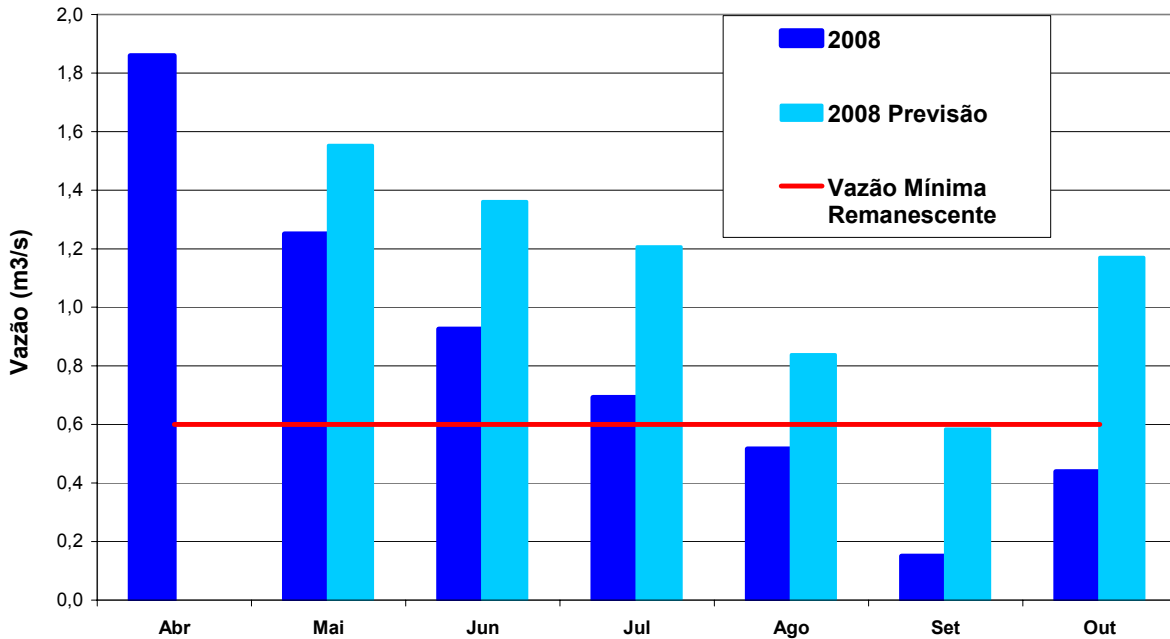
Em outubro de 2008 a vazão média no rio Pípiripau, nesta estação, foi de 0,69 m³/s o que equivale a uma cota média de 13,61 cm.

Estação Pípiripau Montante Captação CAESB (60472300) – Trecho 4

Ribeirão Pípiripau na Estação Captação Trecho 4



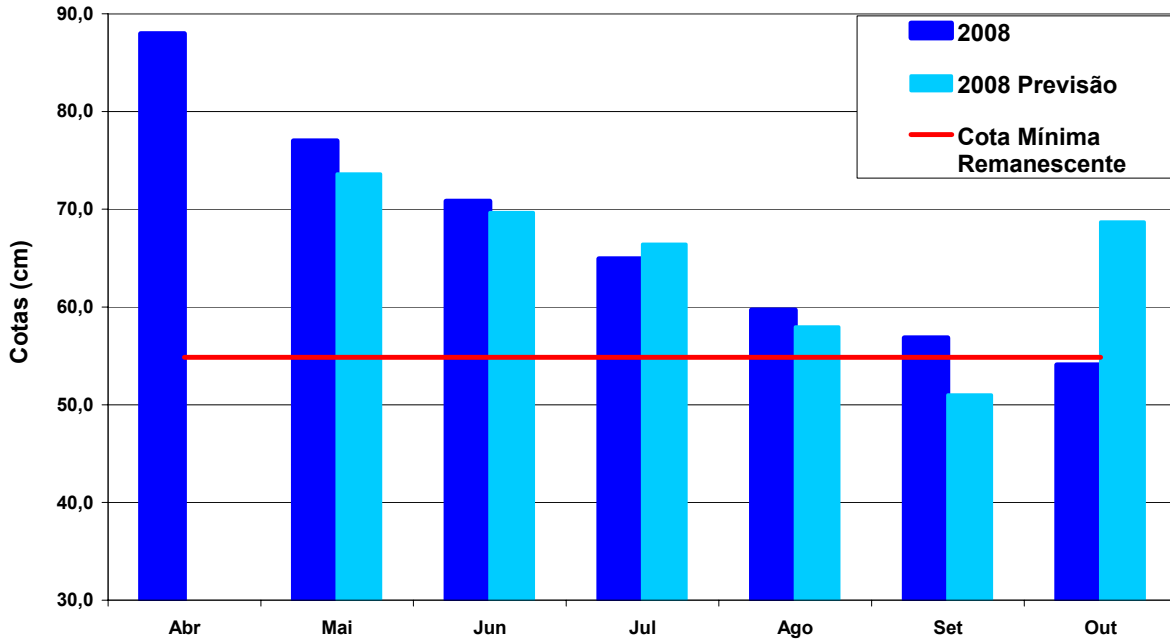
Ribeirão Pípiripau na Estação Captação Trecho 4



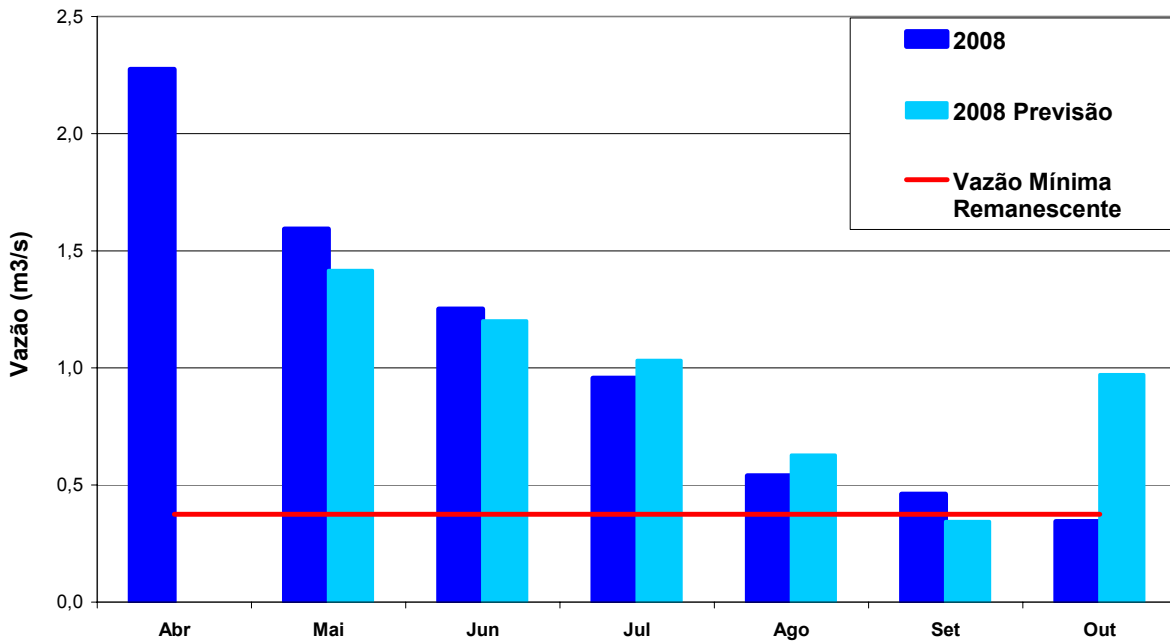
Em outubro de 2008 a vazão média no rio Pípiripau, nesta estação, foi de 0,438 m³/s o que equivale a uma cota média de 44,78 cm.

Estação Frinocap DF-130 (60473000) – Trecho 5

Ribeirão Pípiripau na Estação Frinocap Trecho 5



Ribeirão Pípiripau na Estação Frinocap Trecho 5

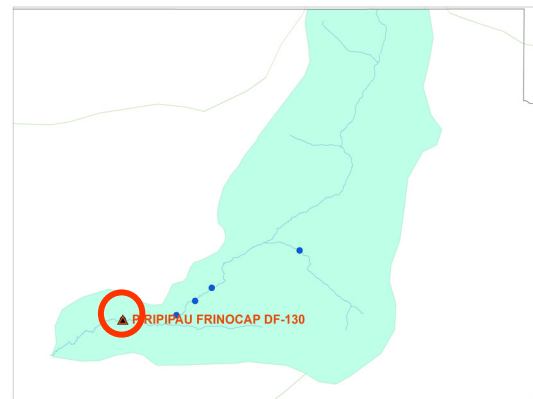


Em outubro de 2008 a vazão média no rio Pípiripau, nesta estação, foi de 0,344 m³/s o que equivale a uma leitura na régua de 54,85 cm.

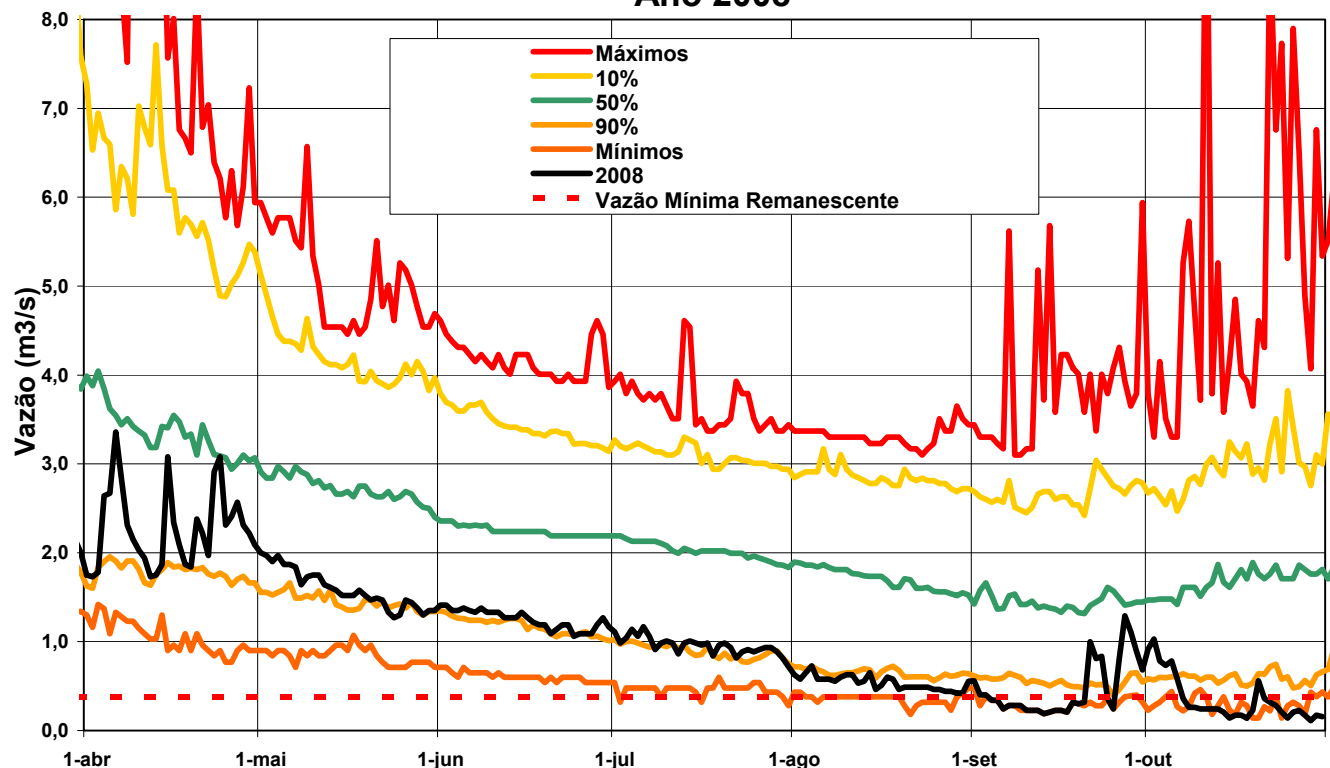
Estação Frinocap – DF-130

Código - 60473000

Durante o mês de outubro os valores de vazão, registrados no ribeirão Pipiripau, na estação Frinocap, oscilaram entre a curva de permanência de 90% e a curva de mínimos históricos chegando a gerar novos mínimos para o mês de outubro.



Ribeirão Pipiripau na Estação Frinocap Ano 2008



RESUMO DO PERÍODO

- A vazão média observada para o mês outubro de 2008 na estação Frinocap (60473000), usada no monitoramento hidrológico da bacia do ribeirão Pípiripau situou-se abaixo da vazão mínima de restrição, que visa garantir as condições ecológicas do ambiente aquático.
- Em outubro, todas as cinco estações de monitoramento apresentaram vazões inferiores à respectiva vazão mínima remanescente.
- Em reunião realizada no dia 31 de outubro de 2008, no auditório da EMATER, a ANA a ADASA e os usuários da bacia do ribeirão Pípiripau, diante da situação crítica de abastecimento de água para o consumo humano, acordaram por rever as regras que foram pactuadas em setembro com regras mais rigorosas a serem efetivamente executadas no período que vai do dia 1/11/2008 ao dia 15/11/2008 e poderá ser estendido até que a situação de falta de água seja regularizada. O cumprimento das novas regras será fiscalizado conjuntamente pela ANA e pela ADASA.
- Visando o aprimoramento da gestão de água da bacia do ribeirão Pípiripau, recomenda-se a todos os usuários praticar e difundir o uso racional da água.

Obs: Este boletim é uma publicação de tiragem mensal e encontra-se disponível para consulta na página da ANA, no seguinte endereço:

<http://www.ana.gov.br/GestaoRecHidricos/UsosMultiplos/BoletinsMonitoramento.asp>